

PORTARIA Nº 038.2011.77/PRODEPPP
(Prorrogação de Inquérito Civil)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 7ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao Patrimônio Público, pela Promotoria de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, na forma da Lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a denúncia anônima remetida a esta Promotoria através da Distribuição nº 046/2009;

CONSIDERANDO que o autor indica que um senhor de nome Ubiratan ocupa cargo na maternidade Alvorada mesmo sem poder-lo, em razão de responder por estelionato e outros processos na Justiça;

CONSIDERANDO que a denúncia indica a prática de nepotismo no âmbito desta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a afirmação de que há servidores ausentes ao trabalho, com a indicação dos nomes dos médicos Bibiano e Arnuccião Bayon;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa violar os princípios que regem a administração pública e realizar atos que causem prejuízo ao erário, conforme o disposto no art. 10, caput, da Lei de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO que a despeito de terem sido determinadas diversas diligências no despacho de instauração do presente procedimento, não foram expedidas nenhuma das requisições lá determinadas.

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria Especializada, adotar medidas administrativas e judiciais, previstas em Lei para a defesa e proteção do erário estadual;

CONSIDERANDO que o Inquérito sob exame necessita de melhor instrução probatória para formar juízo de cognição prévia por parte do Ministério Público;

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação do Inquérito Civil nº 039/2009 a fim de realizar novas diligências necessárias para a cognição prévia por parte deste Parquet;

DETERMINAR que se expeçam requisições às Autoridades competentes devidamente descritas no despacho nº 17/2011, acostado aos autos;

DETERMINAR que se proceda seu registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça, bem como sua publicação no D.O.E. e no Quadro de Avisos da sede do MPE/AM;

DESIGNAR o servidor Irapuan Alfaia Castellani para secretariar os trabalhos;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de março de 2011

EDISON QUEIROZ MARTINS
Promotor de Justiça

FI 00828

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2009-MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 12 meses, da vigência e repactuação de valor do Contrato Administrativo nº 009/2009 - MP/PGJ.

Fundamento: Art. 57, II e art. 55, III da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 669.724,29.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903702 - Limpeza e Conservação, tendo sido emitida, pelo CONTRATANTE, em 05/07/2011 a

Nota de Empenho nº 2011NE00551, no valor total de R\$ 15.920,50, relativa à diferença de repactuação de 01/01/2011 a 02/08/2011, e em 13/07/2011 a Nota de Empenho nº 2011NE00570, no valor total de R\$ 272.418,25, relativa à prorrogação do Instrumento Contratual.

Vigência: 12 (doze) meses contado de 03.08.11.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Amaron Comércio e Serviços Ltda.

Signatários: Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Luiz Roberto Russo de Melo (Diretor da Amaron Comércio e Serviços Ltda).

Data: 21.07.2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

FI 00829

EXTRATO

Processo: 456671/2011 - PGJ

Espécie: Termo de Cessão nº 001/2011 referente ao Termo de Convênio nº 005/2011-MP/PGJ.

Objeto: Cessão do servidor Leandro Pinto dos Santos, servidor pública municipal, matrícula nº 001358 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Beruri, para o exercício de suas atribuições no âmbito da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Ressarcimento do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais; Fonte: 01000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 31909601-Pessoal Requisitado de Outros Órgãos. **Auxílio Alimentação:** Auxílio Alimentação: Unidade Orçamentária: 3101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados; Fonte: 01000000 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904601 - Indenização Auxílio-Alimentação.

Vigência: 1 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2011.

Cedente: Prefeitura Municipal de Beruri.

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Signatários: Exmo. Sr. Jorge Alberto Gomes Damasceno (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. José Domingos de Oliveira (Prefeito Municipal de Beruri).

Data: 15.07.2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

FI 00825

EXTRATO

Processo: 456671/2011 - PGJ

Espécie: Termo de Convênio nº 005/2011-MP/PGJ.

Objeto: Disciplinamento de cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, com vistas à cessão de servidora do Município de Beruri, bem como o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do servidor cedido, que será designado exclusivamente para a Promotoria de Justiça instalada na Comarca a que pertencer o município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 1 (um) ano, contado de 01 de agosto de 2011.

Convenentes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Beruri.

Signatários: Exmo. Sr. Jorge Alberto Gomes Damasceno (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. José Domingos de Oliveira (Prefeito Municipal de Beruri).

Data: 15.07.2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

FI 00825

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Aquisição de kits de memória RAM, para expansão da capacidade atual dos servidores IBM X3500 SERIES, instalados no datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia de funcionamento por período de 36 meses, conforme especificações e condições contidas no Edital e Anexos.

ABERTURA: 16/8/2011, às 9h (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 4/8/2011.

LOCAL: no site www.comprasnet.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo email licitacao@mp.am.gov.br.

Manaus, 27 de julho de 2011.

GLAUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FI 00826

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2011-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de aparelhos condicionadores de ar, tipo janela, para atender às necessidades das promotorias de justiça da capital e do interior do Estado, integrantes da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, pelo período de 12 meses.

ABERTURA: 17/8/2011, às 9h (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 4/8/2011.

LOCAL: no site www.comprasnet.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo email licitacao@mp.am.gov.br.

Manaus, 27 de julho de 2011.

GLAUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FI 00826

SOLICITE	OBSERVE
O	ATENTAMENTE
GABARITO	O
FOLHA-PADRÃO	HORÁRIO
PARA	PARA
TEXTOS	A
A	ENTREGA
SEREM	DAS
PUBLICADOS	MATÉRIAS
NO DIÁRIO	
OFICIAL	DAS
A DISTRIBUIÇÃO	7H ÀS
É GRATUITA	13H